

PORTARIA Nº 422, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Aposenta FLORISVALDO CAMPELO DA SILVA, Oficial de Justiça do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.051133/2022-64,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FLORISVALDO CAMPELO DA SILVA, matrícula nº 97.048-4, no cargo de Oficial de Justiça, com PROVENTOS INTEGRAIS, com fundamento no art. 7º, incisos I, II, III e IV, §4º, inciso, I, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de setembro de 2020, acrescido das vantagens de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço (ATS), de acordo com o art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21 de junho de 2022, além de 15% (quinze por cento) de Gratificação de Atividade Externa (GAE), na forma do art. 30, da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, sendo calculada sobre o vencimento básico do respectivo padrão em que estiver situado na carreira, excluídos adicionais, gratificações e demais vantagens de natureza pessoal, e efeitos a partir da publicação do respectivo ato, declarando vago o referido cargo, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA

Presidente